

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA DE  
MARCELINO RAMOS/RS

Criado pela Lei Municipal nº 015/2019

Edital nº 05/2023

DIVULGA LISTA DE MESÁRIOS PARA ATUAR NO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR

A Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marcelino Ramos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Art. 39, Art. 44, Art. 46 e Art. 49 da Lei Municipal nº 15/2019, torna pública a lista de mesários que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares no dia 01 de outubro.

Claudia Andreia Krein.

Eliane Franzen.

Isabel Regina Rarnisch.

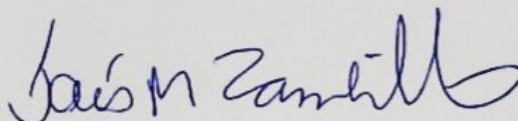
Kauana Riede de Oliveira.

Márcia Schneider Kunze.

Renato da Conceição.

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 03 dias para impugnação de mesários, que poderá ser proposta pelo candidato ou qualquer cidadão, fundamentadamente, conforme formulário em anexo, de acordo com o item “4.3.6” do Edital de abertura retificado do processo eleitoral nº 01/2023.

Marcelino Ramos, 24 de agosto de 2023.



Taís Morgana Zambillo

Vice Presidente do COMDICA